

EDITAL Nº 003/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquara – COMDICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1910/95, torna público, que estará disponibilizando recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a viabilização de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, encaminhados por órgãos governamentais e não-governamentais, cujos programas atendam aos sequintes requisitos:

1. APRESENTAÇÃO

O projeto deverá ser apresentado de acordo com o modelo aprovado na *Resolução nº 03/2016* do COMDICA, com original e três cópias, devendo, as páginas serem numeradas sequencialmente e assinadas pelo responsável.

2. REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

2.1. Todos os projetos devem ser encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente – com uma cópia dos seguintes documentos:

- 2.1.2. Ofício da entidade ao COMDICA, encaminhando o projeto em conformidade com o item 1 deste edital;
- 2.1.3. Certificado atualizado de registro do COMDICA;
- 2.2. Os Projetos que não cumprirem os requisitos serão devolvidos sem avaliação.

3. ENCAMINHAMENTO

Os projetos deverão ser encaminhados impreterivelmente até o dia 28 de maio de 2019, junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CREAS | Rua Henrique Bauermann nº 1650 Jardim do Prado, sendo considerado para tanto a data de protocolo por parte do COMDICA — Taquara/RS, no horário das 7h e 30min ate às 13h e 30min, de segunda a sexta.

4. OBJETIVO GERAL

Disponibilizar recursos do Imposto de Renda para o desenvolvimento de ações a crianças e adolescentes em consonância com a Lei Federal nº 8069/90(ECA).

6. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes vítimas de violência e/ou em situação de vulnerabilidade.

7. ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO

- 7.1. Fortalecimento da família;
- 7.2. Implementação e fortalecimento das ações de proteção em abrigo;
- 7.3. Trabalho em rede e parcerias;
- 7.4. Educação, saúde e cidadania;
- 7.5. Atividades de esporte, cultura e lazer;
- 7.6. Prevenção e/ou atendimento ao uso de drogas;
- 7.7. Proteção ao adolescente trabalhador.



8. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- 8.1. Os projetos serão avaliados em reunião ordinária do COMDICA. Cada projeto receberá uma nota, conforme os critérios relacionados no item abaixo.
- 8.2. Critérios:
- a. conformidade com os princípios basilares do ECA;
- b. observância do edital;
- c. articulação do projeto com a rede de atendimento (parcerias na execução);
- d. mérito (intencionalidade do projeto);
- e. relevância (importância do projeto perante a realidade local);
- f. impacto social (transformações a que se propõe realizar);
- g. previsão de continuidade do projeto sem os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- h. reordenamento das entidades e órgãos;
- i. viabilidade técnica e financeira.

9. DISPONIBILIDADE DOS RECUROS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 9.1. Fica desde já noticiado aos proponentes que o recurso disponibilizado é proveniente dos 6% do Fundo Municipal deste Conselho, contemplando as seguintes entidades e seus respectivos valores:
 - APAE valor de R\$ 102.013,74 (cento e dois mil treze reais e setenta e quatro centavos)
 - ONG VIDA BREVE valor de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)
 - PROGRAMA AABB COMUNIDADE valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 - SANTA CECÍLIA valor de R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais)

10. CRONOGRAMA

Ficam estabelecidos os seguintes prazos:

- a. até 28 de maio de 2019 análise e julgamento dos projetos;
- c. 03 de junho de 2019 notificação de aprovação ou não do projeto;
- d. 05 de junho de 2019 liberação de recursos, assinatura de termo de compromisso;
- e. 30 de julho de 2019 entrega da prestação de contas ao COMDICA.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas deverá obedecer às normas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Termo de Compromisso firmado entre a instituição e o COMDICA.

Fernandes Vieira Santos Presidente do COMDICA

Taquara, 13 de maio de 2019.